



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

LEI N.º 681
DE 06 DE MARÇO DE 2024

ANEXO I

PODER EXECUTIVO

QUADRO GERAL DE PESSOAL
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

GRUPO HIERÁRQUICO	CARGOS	VENCIMENTOS BÁSICOS							
		A	B	C	D	E	F	G	H
I	Auxiliar de Serviços Gerais e Coveiro	1.415,69	1.444,01	1.472,89	1.502,35	1.532,39	1.563,04	1.594,30	1.626,19
II	Eletricista, Motorista, Pedreiro, Carpinteiro e Encanador	1.415,77	1.444,08	1.472,97	1.502,43	1.532,47	1.563,12	1.594,39	1.626,27
III	Auxiliar de Enfermagem, Agente de Serviços de Saúde e Agente de Serviços Urbanos	1.433,90	1.462,58	1.491,83	1.521,67	1.552,10	1.583,14	1.614,81	1.647,10
IV	Assistente Administrativo, Fiscal de Tributos, Agente de Vigilância Sanitária e Técnico em Análises Clínicas e Patologia	1.434,34	1.463,03	1.492,29	1.522,13	1.552,58	1.583,63	1.615,30	1.647,61
V	Nutricionista	1.638,22	1.670,99	1.704,41	1.738,50	1.773,27	1.808,73	1.844,91	1.881,80

CARGOS	VENCIMENTOS BÁSICOS							
	A	B	C	D	E	F	G	H
Guarda Municipal	1.457,07	1.486,21	1.515,94	1.546,25	1.577,18	1.608,72	1.640,90	1.673,72
Auxiliar de Consultório Dentário	1.642,90	1.675,76	1.709,27	1.743,46	1.778,33	1.813,89	1.850,17	1.887,17
Arquiteto, Assistente Social,	2.079,13	2.120,72	2.163,13	2.206,39	2.250,52	2.295,53	2.341,44	2.388,27



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

LEI N.º 681
DE 06 DE MARÇO DE 2024

Biomédico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta e Psicólogo								
Odontólogo	4.265,87	4.308,53	4.351,61	4.395,13	4.439,08	4.483,47	4.528,30	4.573,59
Médico Clínico Geral (20H), Médico Ginecologista e Médico Pediatra	5.884,39	5.913,81	5.943,38	5.973,10	6.002,96	6.032,98	6.063,14	6.093,46
Médico Clínico Geral PSF	11.768,73	11.827,58	11.886,71	11.946,15	12.005,88	12.065,91	12.126,24	12.186,87

CARGOS	VENCIMENTOS BÁSICOS
Aposentado e Aposentado Escriturário	1.415,72
Aposentado Tesoureiro	2.934,62



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

LEI N.º 681
DE 06 DE MARÇO DE 2024

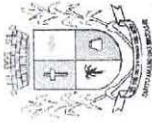
ANEXO II

PODER EXECUTIVO

QUADRO GERAL DE PESSOAL
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

TABELA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
CC-2	3.314,47
CC-3	1.515,23
CC-4	1.417,06
CC-5	1.415,23



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS

LEI N.º 686
DE 03 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I
TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS PROFISSIONAIS
DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
(A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2024)

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS														
	I			II			III			IV			V		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	2.862,86	3.664,46	4.580,57	3.435,43	4.397,35	5.496,68	3.721,72	4.763,80	5.954,74	4.008,00	5.130,24	6.412,80	4.294,29	5.496,69	6.870,86
B	2.905,80	3.719,43	4.649,28	3.486,96	4.463,31	5.579,13	3.777,54	4.835,25	6.044,06	4.068,12	5.207,20	6.508,99	4.358,70	5.579,14	6.973,92
C	2.948,75	3.774,39	4.717,99	3.538,49	4.529,27	5.661,58	3.833,37	4.906,71	6.133,38	4.128,24	5.284,15	6.605,18	4.423,12	5.661,59	7.076,98
D	2.991,69	3.829,36	4.786,70	3.590,03	4.595,23	5.744,03	3.889,20	4.978,17	6.222,70	4.188,36	5.361,10	6.701,37	4.487,53	5.744,04	7.180,04
E	3.034,63	3.884,33	4.855,40	3.641,56	4.661,19	5.826,49	3.945,02	5.049,63	6.312,03	4.248,48	5.438,06	6.797,57	4.551,95	5.826,49	7.283,11
F	3.077,57	3.939,29	4.924,11	3.693,09	4.727,15	5.908,94	4.000,85	5.121,08	6.401,35	4.308,60	5.515,01	6.893,76	4.616,36	5.908,94	7.386,17
G	3.120,52	3.994,26	4.992,82	3.744,62	4.793,11	5.991,39	4.056,67	5.192,54	6.490,67	4.368,72	5.591,97	6.989,95	4.680,78	5.991,39	7.489,23
H	3.163,46	4.049,23	5.061,53	3.796,15	4.859,07	6.073,84	4.112,50	5.264,00	6.579,99	4.428,84	5.668,92	7.086,14	4.745,19	6.073,84	7.592,29
I	3.206,40	4.104,20	5.130,24	3.847,68	4.925,03	6.156,29	4.168,32	5.335,45	6.669,31	4.488,96	5.745,87	7.182,33	4.809,60	6.156,29	7.695,36
J	3.249,35	4.159,16	5.198,95	3.899,22	4.990,99	6.238,74	4.224,15	5.406,91	6.758,63	4.549,08	5.822,83	7.278,53	4.874,02	6.238,74	7.798,42